

## APOIO LEGISLATIVO

### RESOLUÇÕES

#### RESOLUÇÃO n. 1.260, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

Fica criada a "Medalha Delegado de Polícia Civil Aloysio Franco de Oliveira".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada a "Medalha Delegado de Polícia Civil Aloysio Franco de Oliveira", a ser outorgada a todos os Policiais Civis que no desempenho das suas funções tenham praticado atos de bravura ou prestado relevantes serviços à cidade de Campo Grande-MS.

Parágrafo único. A medalha será entregue em sessão solene realizada por esta Casa no dia 29 de setembro de cada ano.

Art. 2º Fará jus à homenagem o Policial Civil que:

I - tenha prestado à Instituição, bons e leais serviços, com extrema devoção e dedicação à causa da Polícia Civil, nas unidades de serviço ou nas funções policiais civis;

II - não tenha sofrido sentença condenatória, transitada em julgado, ainda que beneficiado por indulto ou perdão;

III - não tenha sido punido disciplinarmente por falta de lealdade ou por falta que comprometa a honra e a dignidade pessoal do policial civil, bem como o bom nome da Instituição;

IV - possuir conduta ilibada em sua vida privada.

Art. 3º Poderão ser homenageados os servidores da ativa e aposentados da Polícia Civil.

Art. 4º Entende-se por meritória a ação praticada:

I - de maneira consciente e voluntária, com certo risco de vida;

II - para prevenir graves danos a terceiros, à comunidade ou ao Município;

III - que resultar grande benefício para terceiros, para comunidade, para a Instituição ou para o Município;

IV - que demonstrar grande desprendimento, interesse, coragem ou espírito de sacrifício.

Art. 5º Cada vereador indicará até 02 (dois) homenageados.

Art. 6º A instituição ficará responsável pela indicação de até 02 (dois) servidores de seu respectivo órgão para serem homenageados pela casa.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 19 de dezembro de 2017.

PROF. JOÃO ROCHA  
Presidente



Foram implantados canais interativos para atender a todos, ainda melhor.

Você pode acompanhar diretamente no site do Legislativo Municipal: [www.camara.ms.gov.br](http://www.camara.ms.gov.br) atualizado diariamente.

E, também, assistir às sessões e audiências públicas ao vivo no [facebook.com/camaracgms](https://facebook.com/camaracgms)

Inscreva-se também em nosso canal para receber notícias [youtube.com/camaramunicipalcg](https://youtube.com/camaramunicipalcg)

**ACOMPANHE E PARTICIPE, A TODA HORA.**

## VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

### MESA DIRETORA

**Presidente** Prof. João Rocha

**Vice-Presidente** Cazuza

**2º Vice-Presidente** Eduardo Romero

**3º Vice-Presidente** Ademir Santana

**1º Secretário** Carlão

**2º Secretário** Gilmar da Cruz

**3º Secretário** Papy

- André Salineiro
- Ayrton Araújo
- Betinho
- Chiquinho Telles
- Delegado Wellington
- Dharleng Campos
- Dr. Antônio Cruz
- Dr. Lívio

- Dr. Loester
- Dr. Wilson Sami
- Enfermeira Cida Amaral
- Fritz
- João César Mattogrosso
- Junior Longo
- Lucas de Lima
- Odilon de Oliveira

- Otávio Trad
- Pastor Jeremias Flores
- Valdir Gomes
- Veterinário Francisco
- Vinicius Siqueira
- William Maksoud